**RESOLUÇÃO Nº01/93**

**"CRIA EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - É criado, no Quadro de Pessoal da Câma­ra Municipal, de Presidente Lucena, um (1) cargo de Assessor Le­gislativo - EC-3 Cr$2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) de provimento em comissão.

**Art. 2º** - As especificações do emprego criado por esta Resolução, constam do Anexo, que faz parte integrante da mesma.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Lucena, aos 18 di­as do mês de março de 1993.

Roque Danilo Exner

Presidente

Anexo Resolução nº01/93

FUNÇÃO: Assessor Legislativo – EC

ATRIBUIÇÕES:

SINTESE DOS DEVERES: Redigir e datilografar papéis e cartões re­ferentes à atividade pública do Vereador, receber e encaminhar partes. Verificar e acompanhar a tramitação de assuntos junto a repartições públicas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 22 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução de 2º Grau completo, no mínimo. Idade mínima de 18 anos.

Livre nomeação e exoneração do Presidente.